



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE PEREIRA

ATA

DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO DIA 21 de ABRIL DE 2022

I – ABERTURA

Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, sob a Presidência de José Carlos Malheiro Leite, secretariado por Paulo Jorge dos Santos Bicho e por Ana Patrícia Mateus Simões, teve lugar a Sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Pereira, no edifício do Celeiro dos Duques de Aveiro, freguesia de Pereira. Estiveram presentes os membros deste órgão, Cláudia Maria Nobre de Sousa, Cláudia Margarida Gomes Salgueiro Gonçalves, Manuel Alberto Gonçalves Góis, Natércia Paula Lopes Casimiro dos Reis e Cláudia Margarida Rodrigues Peralta em substituição de José Ferreira Marques. Esteve ausente Rute Maria Marques Pires. Presentes estiveram também membros do executivo da Junta de Freguesia, o Presidente António da Silva Ferreira, a Secretária Clara Isabel da Costa Nunes e a Tesoureira Sofia Isabel Batista Peixeira. -----

Foi a seguinte a ordem de trabalhos: -----

Antes da Ordem do Dia -----

1. Apreciação e aprovação da ata da Assembleia anterior; -----

2. Apresentação de pareceres, propostas, moções e louvores. -----

Período da Ordem do Dia -----

1. Informações; -----

2. Análise dos trabalhos efetuados na freguesia do 1º trimestre de 2022; -----

3. Análise e aprovação das Contas do exercício do ano 2021; -----

4. Análise e aprovação da atualização da alteração Permutativa nº 3 do orçamento de 2021; -----

5. Análise e aprovação de Proposta de Acordo para a Transferência de Recursos Financeiros e Auto de Transferência de Competências e de Recursos e Anexo I (Mapa de Recursos Financeiros aprovados) para 2022; -----

6. Intervenção do Público. -----

II – ORDEM DE TRABALHOS

O Presidente da Assembleia, dá início à sessão cumprimentando os membros da mesa e todos os presentes. Esclarece que a ausência do membro José Ferreira Marques Ihe foi comunicada atempadamente bem como este, nos termos da Lei, requereu a sua substituição, no caso por Cláudia Margarida Rodrigues Peralta. Relativamente ao membro ausente Rute Maria Marques Pires acha estranho pois nada foi comunicado e espera que nada de grave tenha acontecido para esta ausência.

Antes da Ordem do Dia

Passou-se ao ponto um da ordem de trabalhos, de apreciação e aprovação da ata da Assembleia anterior. O membro Cláudia Sousa pediu a palavra para manifestar que considera a ata muito pobre, que não retrata o essencial, e fundamental, que ocorreu na Assembleia, que contém erros e omissões não admissíveis numa ata. Considera que se alguém estranho à Assembleia ler a ata como ela está lavrada, ficará confundido e sem perceber o que se passou. O Presidente da Assembleia referiu que não esteve presente pelo que pede que seja especificado o que está em erro. Pela bancada do PSD foi referido que, por exemplo, no ponto 1 houve duas votações e que a declaração de voto que apresentaram tinha a ver com essa situação. Como está feita a ata a declaração não está contextualizada e parece um disparate. O secretário Paulo Bicho referiu que sim, é verdade, mas depois se anulou e decidiu que era apenas uma a votação. Cláudia Gonçalves, no uso da palavra, referiu que entende que a ata devia refletir o que se passou e que devia estar descrito essa sequência de acontecimentos. O membro Manuel Alberto Góis referiu que a ata não tem que dizer tudo, mas o essencial, e que esta ata reflete o que se passou. O Presidente da Assembleia disse que uma ata deve refletir o que de essencial se passa e que não irá fazer das atas deste órgão um longo relatório onde se escreva tudo e mais alguma coisa. Das atas constará o essencial e nada mais. Para o efeito leu o nº 1 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. Questionou novamente a bancada do PSD sobre o que entendiam que deveria ser modificado de forma a que os seus membros se revissem na ata. O membro Cláudia Gonçalves referiu que escutassem as gravações e corrigissem. O Presidente da Assembleia disse que está claro que poderíamos passar o resto da noite a discutir este assunto que não chegaríamos a consenso pelo que decidiu submeter então a ata a votação. Foi assim aprovada por maioria com 4 votos a favor e dois votos contra. Os membros José Carlos Leite e Cláudia Peralta não votaram porque não estiveram presentes na sessão a que a ata diz respeito.

A bancada da coligação "Unir pela Mudança" apresentou a seguinte declaração de voto: "Os membros eleitos pela coligação "Unir pela Mudança"(PPD/PSD-CDS/PP) votam contra o ponto um "Apreciação e aprovação da ata da Assembleia". Assim, esta bancada lamenta a forma como as atas deste órgão são apresentadas, quer na forma quer no teor. Salaria que as mesmas não refletem, de todo, aquilo que de facto acontece ou é referido nas mesmas, pelos seus vários membros, tal como poderá ser

comprovado pela audição das gravações das sessões. Acrescentam ainda que na mesma, se pode ler conteúdos que não foram sequer proferidos, por esta bancada, enquanto outros suscitam dúvidas na sua interpretação. Posto isto, na sessão de 20 de abril, a mesma bancada, procurou que fossem realizadas as devidas correções, uma vez que as entendia como lapsos, contudo, tal não foi conseguido e por esse facto a bancada votou contra a aprovação da referida ata, já que não se revê na mesma, e por isso, não poderia votar favoravelmente, um documento que não é condizente com a verdade dos factos e dos acontecimentos das sessões. Acrescenta que sendo as atas um documento informativo para a população da Vila de Pereira, as mesmas devem cumprir ao máximo as regras, na sua elaboração, procurando sempre, ser o mais corretamente esclarecedoras, o que só acontecerá se refletirem todo o teor das sessões da assembleia. Finalmente, esta bancada lamenta a aprovação de um documento com tamanhas incorreções!” -----

Passou-se ao ponto seguinte, de apresentação de pareceres, propostas, moções e louvores. A bancada do PS apresentou Moções de Louvor ao Atleta Bernardo Pancas pela sua participação e conquista do sexto lugar no Corta-Mato Nacional escolar realizado no Minho, à Ginasta Matilde Cruz pela sua prestação no Campeonato Mundial de Ginástica Acrobática em Baku no Azerbaijão, ao Karateca João André Pires Pedreiro pela sua participação e resultados no Portugal Open Lisbon 2022, ao Bailarino Afonso Nunes pelos seus primeiro e quinto lugares no All Dance Portugal, e à ADCRP, Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Pereira pela realização da quarta edição do Torneio de Páscoa concretizado no dia 15 de Abril de 2022. A bancada da coligação “Unir pela Mudança” apresentou a Moção de Louvor pela comemoração dos 56 anos de existência, ao Grupo Folclórico da Vila de Pereira, “um grupo que ao longo dos anos preservou e continua a preservar a cultura das nossas gentes, do nosso concelho, da região do Baixo Mondego, sendo considerado o museu ambulante do traje e o maior divulgador da queijada de Pereira”. Foram submetidas a votação tendo sido todas as Moções de Louvor aprovadas por unanimidade. As mesmas serão oportunamente enviadas aos seus destinatários.

Período da Ordem do Dia -----

Ponto 1, de Informações. O Presidente da Assembleia usou da palavra para informar a Assembleia sobre correspondência e sobre convites. Assim, recebeu agradecimento da Junta de Freguesia pela Sessão Extraordinária e informação de que o projeto tinha sido entregue, e, como sabem os membros, de imediato partilhou por email com todos. -----

Informou ainda que, em correspondência ou convites, nada mais houve até à data. -----

O Presidente da Assembleia diz que há algumas questões a serem decididas para melhor funcionamento este órgão e, assim, a primeira questão é obter autorização dos membros para que as sessões sejam gravadas. Foi perguntado aos presentes se têm algo a obstar à gravação. Foi aceite por todos que as sessões serão gravadas para fins de elaboração da ata e exclusivamente para esses fins.

De seguida, o Presidente da Assembleia pediu que cada bancada indicasse quem é o seu líder e quem o substitui em caso de eventual ausência ou dificuldade de contacto. Na bancada do PS ficou indicado Manuel Alberto Gonçalves Góis como líder e como substituta Natércia Paula Lopes Casimiro dos Reis. A bancada da coligação “Unir pela Mudança” apresentou como líder de bancada Cláudia Maria Nobre de Sousa e como substituta Cláudia Margarida Gomes Salgueiro Gonçalves. -----

O Presidente da Assembleia pediu então a todos que anotassem estas indicações e que em eventuais contactos futuros todos respeitassem esta hierarquização aqui definida. -----

O Presidente da Assembleia informou que tinha lido a ata da sessão anterior e quer informar esta Assembleia que não foi cometida nenhuma imprecisão, menos ilegalidade, na tomada de posse. Nada existe que obrigue a juramento de tomada de posse neste órgão. Nada existe também que obrigue a dar a palavra aos eleitos. Foi seguido um procedimento correto em linha com o que sempre se fez na Freguesia, pelo que não percebe, nem aceita a crítica que surgiu na ata. A bancada da coligação “Unir pela Mudança” pediu a palavra e esclareceu que uma das razões que os levou a manifestar contra a ata é serem-lhes atribuídas afirmações que não fizeram. A bancada da coligação “Unir pela Mudança” não disse nada do que está escrito na ata anterior, não criticou a tomada de posse como está escrito, e o que consta nessa ata como dito por eles é falso. O Presidente da Assembleia esclareceu que, como sabem, não esteve presente por motivos de saúde, lamentou e pediu desculpa pela grave incorreção cuja razão não compreende, nem se justifica. Recomenda, e agradece, a quem secretaria, mais cuidado, atenção e rigor naquilo que se escreve. -----

No entanto o Presidente da Assembleia tinha preparado um documento e informa que se isso der mais conforto aos eleitos que em qualquer altura o referido juramento pode ser feito e um documento a atestá-lo ser assinado. Hoje não pois alguns dos eleitos estão ausentes e não parece ser ajustado fazê-lo. Mas, se isso deixa alguém mais confortável, não tem nenhum problema em que seja feito. -----

O Presidente da Assembleia diz que verificou também, que tinha sido adiado para esta sessão a análise do Regimento. Diz, também, que ficou confuso, pois a ata anterior diz que foi aprovado, mas depois remete a análise para sessão posterior. Independentemente desse lapso, o Presidente informa que esteve a fazer uma análise do Regimento e conclui que ele foi feito em 2013 e tem sofrido uns ligeiros retoques nos mandatos posteriores, sem alterações de fundo. Ora, a legislação que serve de suporte já sofreu diversas alterações pelo que entende que deve ser feita uma análise exaustiva, ponto a ponto, para suprir eventuais discrepâncias, se for o caso. Há também alguns aspetos que no seu entender estão menos bem. Por exemplo nas substituições, entende que há alguma confusão entre a substituição pontual e a substituição por morte ou renúncia. Tratam-se de situações diferentes que não devem ser misturadas num único artigo, como acontece neste Regimento em vigor. Neste momento não estamos em vazio, pois o anterior Regimento continua em vigor, a Lei existe, pelo que se propõe uma análise mais exaustiva e discussão posterior. Entende que não vale a pena andarmos a



duplicar tarefas pelo que se oferece para fazer uma tabela comparativa entre o regimento e a legislação em vigor. O membro Cláudia Sousa manifestou que é importante verificar essa coerência legislativa e que a sua bancada concorda com o procedimento proposto. -----

O Presidente da Assembleia informou ainda alguns propósitos que tem para este mandato deste órgão. Manifestou que é sua intenção a criação de novos hábitos e novas rotinas e que vai aproveitar este ponto, hoje, para informar sobre algumas das suas intenções e colher a opinião dos membros da Assembleia. Assim, apresentou uma folha de rosto que doravante passará a fazer parte das atas. Uma das razões é, entre outras, que passe a constar no próprio documento a data da aprovação. Quer também criar que as atas passem a ter uma nomenclatura ou numeração compatível com o mandato. Estes procedimentos irão ser adotados a partir desta data coma adaptação dos documentos anteriores. Foi perguntado se alguém tinha algo a obstar e manifestaram o acordo com estes novos procedimentos. -----

Ponto 2. Análise dos trabalhos efetuados na freguesia do 1º trimestre de 2022. O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia para que este se pronunciasse sobre os trabalhos. O Presidente da Junta disse que foi enviada a todos os membros a listagem do que foi executado pela Junta neste mandato. Assim, para não ser repetitivo, disse que está disponível para esclarecer se existir alguma dúvida nos trabalhos listados ou informação complementar que qualquer membro pretenda. Aproveitou para destacar a oferta do desfibrilhador, para todas a valências da comunidade, e que foi entregue a ADCRP por esta ter o maior número de valências, estando disponível para toda a comunidade. Para um bom manuseamento do aparelho vai ser dada formação. -----
Informa que a nossa freguesia foi visitada pelo vereador Veríssimo e pelo arquiteto Pinheiro, para verem alguns trabalhos que gostaríamos que fossem realizados em Pereira. Fizeram uma análise do pretendido, não existe nada em concreto que vai ser feito, mas ficou o alerta das necessidades da freguesia. O membro Natércia Reis em nome da bancada PS enaltece a aquisição do desfibrilhador. Tendo sido uma ótima aquisição para a nossa vila, sentindo-nos assim um bocadinho mais seguros. Natércia Reis deixa os parabéns ao executivo da Junta por esta iniciativa que poderá fazer toda a diferença no socorro a uma vítima em paragem cardiorrespiratória. Relembrou, ainda, que este ano falecerem jovens em estabelecimentos escolares e durante eventos desportivos, pelo que a presença deste dispositivo pode ser uma mais valia. Continuou referindo que o desfibrilhador é um dispositivo fácil de usar e bastante intuitivo, ainda assim, é de todo conveniente que se desenvolvam ações de formação e treino para preparar um conjunto de pessoas para a sua utilização, por forma a facilitar a gestão emocional de um momento naturalmente stressante, voluntariando-se para o efeito. -----
O Presidente da Junta agradeceu a disponibilidade e esclareceu que já delinearam um plano de formação que vai ser ministrada por um elemento da Cruz Vermelha (Tiago Batista) para utilizar o aparelho. -----



O membro Cláudia Sousa dirige-se ao Presidente da Junta dando os parabéns pela aquisição do aparelho. Questiona a junta, se alguém precisar do equipamento para qualquer evento se isso era possível e como o poderia requisitar. A Junta esclareceu que ainda não existia um regulamento, mas que isso fazia parte das intenções. Neste momento a intenção é dar formação a cinco pessoas, sendo elas que vão trabalhar com o aparelho, quando o aparelho for requisitado uma das pessoas com formação é que vai estar presente com o mesmo. Neste momento esta na ADCRP sendo esta que tem mais atividades desportivas, fazendo todo o sentido estar com eles. Ainda não temos regulamento é um processo que ainda não esta completamente desenvolvido, mas que a seu tempo ira ser apresentado. O membro Cláudia Gonçalves sugere que a formação fosse dada a um elemento de cada Secções da ADCRP. Frisou que é muito importante a troca de informação sobre este assunto neste órgão. -----

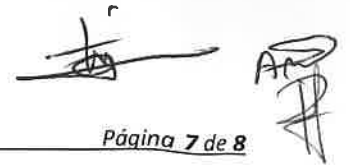
Ponto 3. Análise e aprovação das Contas do exercício do ano 2021. O Presidente da Assembleia deu a palavra aos membros da Junta de Freguesia para que estes se pronunciassem sobre as contas. A Tesoureira da Junta passou a apresentar as contas e os valores constantes. Refere que tivemos uma receita total de 135.609,17€ (101.103,65€ corrente e 32.527,36 capital) ----- e uma despesa total de 131.842,77€ (98.290,58€ corrente e 33.552,10€ capital), ----- traduzindo-se assim numa execução de 78,43% da receita e de 76,25% da despesa. -----

Apresentámos então um saldo corrente positivo e um saldo de capital negativo, apesar de ter sido suprido com o saldo da execução corrente, uma vez que a receita de capital não é suficiente para fazer face às despesas de capital. Transita assim para a gerência de 2022 o saldo de 4.215,22€ (448,82€ de saldo de operações de tesouraria e 3.766,40€ de saldo orçamental). -----

Concluimos que a receita de capital não é suficiente para cobrir a despesa de capital, a perca de receita próprias que tivemos com a não venda do terreno a não realização da feira devido á pandemia e também o encerramento de alguns serviços da junta devido á pandemia. Quer isto assim dizer que temos uma autonomia financeira praticamente inexistente, com muito poucas fontes de receitas próprias e grande dependência das receitas públicas. -----

O membro Manuel Alberto olhando para estes valores apresentados realça o bom desempenho que a equipa que esteve á frente da junta no último ano fez um excelente trabalho, isto só será possível quando temos um bom relacionamento com as entidades da câmara municipal foi o que demostro o mandato anterior e o atual em que o nosso presidente de junta teve sempre um bom relacionamento de diálogo franco com o município. Dá os parabéns ao executivo pelo desempenho exemplar isto tudo é demonstrado nas contas de 2021. -----

Foram submetidas a votação as Contas do exercício do ano 2021, tendo sido aprovadas por unanimidade dos presentes. -----



Ponto 4. Análise e aprovação da atualização da alteração Permutativa nº 3 do orçamento de 2021.

O Presidente da Assembleia deu a palavra aos membros da Junta de Freguesia para que estes se pronunciassem sobre o documento. -----

A Tesoureira começa por referir que a terminologia não está correta e pede desculpa por não ter reparado na nomenclatura da ordem de trabalhos que seguiu para a assembleia. -----

Esclareceu que os documentos que carecem de aprovação da assembleia são as alterações Modificativas, neste caso a alteração modificativa nº 2/2022, uma vez que se trata da incorporação do saldo da gerência anterior. As alterações permutativas, neste caso a alteração permutativa nº 3/2021 só precisa de ser atualizada e publicada mas não carece de aprovação da assembleia por se tratar de uma atualização da despesa por ter sido ultrapassado o valor previsto. -----

Pede para ser corrigido o teor do ponto posto á discussão. -----

O Presidente da Assembleia esclareceu que de acordo com o nº 1 do artigo 50º do Regime Jurídico das Autarquias Locais não é possível alterar o ponto da ordem de trabalhos. Nos termos do nº 2 só é possível alterar se se tratar de sessão ordinária de órgão deliberativo, e no caso de urgência reconhecida por dois terços dos seus membros. O Presidente da Assembleia questionou e submeteu a votação a urgência tendo obtido o resultado de cinco votos a favor e três votos contra. Não perfaz assim os dois terços pelo que o ponto não reúne condições para sobre ele existir deliberação, tendo sido aconselhado à Junta de Freguesia que preparasse a documentação de forma correta e adequada para a próxima sessão ordinária. -----

Ponto 5. Análise e aprovação de Proposta de Acordo para a Transferência de Recursos Financeiros e Auto de Transferência de Competências e de Recursos e Anexo I (Mapa de Recursos Financeiros aprovados) para 2022.

O Presidente da Assembleia deu a palavra aos membros da Junta de Freguesia para que estes se pronunciassem sobre o documento. -----

O Presidente da Junta de Freguesia apresentou o acordo e referiu que, mais uma vez, se trata de um acordo que a junta tem de aceitar, pois se não o aceitarmos não teremos direito ao financiamento por parte do município. -----

O membro Cláudia Sousa questiona a junta se, em termos financeiros, se o financiamento vem por fases ou não, e ainda se se não cumprirem as tarefas se o financiamento vem. -----

O Presidente da Junta esclarece que em todos os quadrimestres temos de fazer um relatório de todas as tarefas realizadas pela Junta e enviar para a camara, como por exemplo o arranjos de valetas a apanha de caninos. Com esse relatório é que temos direito ao dinheiro, caso contrário, ou se não tivermos despesas não temos direito ao dinheiro. -----

Foi a proposta de acordo submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. -----

AD

III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do n.º 1 do art.º 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nesta sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, foi questionado ao público presente se queriam intervir, esclarecer ou colocar alguma questão. Não foi manifestada nenhuma intenção nesse sentido.

IV – APROVAÇÃO EM MINUTA E ENCERRAMENTO

O Presidente da Assembleia, antes de declarar encerrada a sessão, submeteu a votação documento em minuta para as deliberações adquirirem eficácia. Para esse efeito, depois de lido e aprovado, por unanimidade, vai ser o mesmo documento assinado pelo Presidente e pelos Secretários nos termos do nº 4 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente desta Assembleia declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente ata a qual depois de aprovada irá ser assinada pelo Presidente da Assembleia e pelos Secretários.

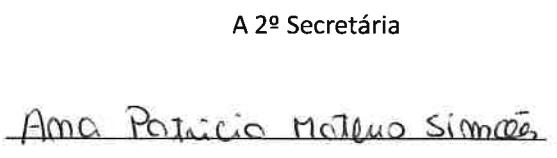
Pereira, 21 de abril de 2022,

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Pereira



(José Carlos Malheiro Leite)

O 1º Secretário


A 2ª Secretária




ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE PEREIRA

MINUTA

(nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO DIA 21 de ABRIL DE 2022

I – ABERTURA

Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, sob a Presidência de José Carlos Malheiro Leite, secretariado por Paulo Jorge dos Santos Bicho e por Ana Patrícia Mateus Simões, teve lugar a Sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Pereira, no edifício do Celeiro dos Duques de Aveiro, freguesia de Pereira. Estiveram presentes os membros deste órgão, Cláudia Maria Nobre de Sousa, Cláudia Margarida Gomes Salgueiro Gonçalves, Manuel Alberto Gonçalves Góis, Natércia Paula Lopes Casimiro dos Reis e Cláudia Margarida Rodrigues Peralta em substituição de José Ferreira Marques. Esteve ausente Rute Maria Marques Pires. Presentes estiveram também membros do executivo da Junta de Freguesia, o Presidente António da Silva Ferreira, a Secretária Clara Isabel da Costa Nunes e a Tesoureira Sofia Isabel Batista Peixeira. ---

II – DELIBERAÇÕES NA ORDEM DE TRABALHOS

Nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nesta sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, foi deliberado o seguinte nos pontos adiante assinalados: -----

Antes da Ordem do Dia

1. Apreciação e aprovação da ata da Assembleia anterior; -----

| VOTOS A FAVOR | VOTOS CONTRA | ABSTENÇÕES | DELIBERAÇÃO |
|---------------|--------------|------------|----------------------|
| 4 | 2 | ----- | Aprovada por maioria |

Período da Ordem do Dia

3. Análise e aprovação das Contas do exercício do ano 2021. Foi a seguinte a votação das Contas: ---

| VOTOS A FAVOR | VOTOS CONTRA | ABSTENÇÕES | DELIBERAÇÃO |
|---------------|--------------|------------|----------------------------------|
| 8 | ----- | ----- | <i>Aprovadas por unanimidade</i> |

5. Análise e aprovação de Proposta de Acordo para a Transferência de Recursos Financeiros e Auto de Transferência de Competências e de Recursos e Anexo I (Mapa de Recursos Financeiros aprovados) para 2022. Foi a seguinte a votação dos documentos do ponto: -----

| VOTOS A FAVOR | VOTOS CONTRA | ABSTENÇÕES | DELIBERAÇÃO |
|---------------|--------------|------------|----------------------------------|
| 8 | ----- | ----- | <i>Aprovados por unanimidade</i> |

III – APROVAÇÃO EM MINUTA

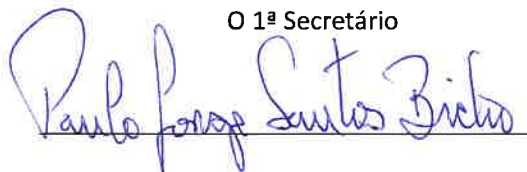
O Presidente da Assembleia, antes de declarar encerrada a sessão, submeteu a presente a votação em minuta para as deliberações adquirirem eficácia. Para esse efeito, depois de lida e aprovada, por unanimidade, vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários nos termos do n.º 4 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Pereira, 21 de abril de 2022, -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Pereira



O 1º Secretário



A 2º Secretária

